



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
05/02/25
Jornal AMP
Página 490
Edição 3209
Luma
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6244/2025
DATA 04/02/2025

SÚMULA. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2826/2025 DE 04/02/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 316.126,79 (trezentos e dezesseis mil cento e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Esporte	
0801	Departamento de Esporte	
278120014.1.010000	Execução de Obras de Infraestrutura na área do Esporte	
4.490.51(2844)(638)	Obras e Instalações	316.126,79
Total.....		R\$ 316.126,79

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
638	Operação de Crédito/2021 (lei nº 2084/21	316.126,79
Total.....		R\$ 316.126,79

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de fevereiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal